



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74179 de 14/06/74)

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5 416 – CEP 15090-000
Fone: (017) 3201-5060 - e-mail: coreme@famerp.br
São José do Rio Preto – São Paulo – Brasil

ATESTADO

A FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, através do Coordenador da Comissão de Residência Médica, atesta para devidos fins que a **Médica LÚCIA PINTO BORDIN**, portadora do RG. 43.531.416-6 PF/MF.365.769.868-07, está cursando a Residência Médica na área de **OBSTETRÍCIA GINECOLOGIA** da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – Hospital de Base no período de 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2017. O programa é credenciado pelo Parecer Nº 865/2013 10 de outubro de 2013, junto à Comissão Nacional de Residência Médica.

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 14 de maio de 2015.

PROF. DR. EMERSON QUINTINO DE LIMA
Coordenador da Comissão de Residência Médica